



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 107/2024

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA AUGUSTO DE CARVALHO, PRÓX Nº 606, BAIRRO ARAÇÁ

Com *fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **redutores de velocidade na RUA AUGUSTO DE CARVALHO, PRÓX Nº 606, BAIRRO ARAÇÁ**, neste Município. Destaca-se ainda que a referida rua possui grande fluxo de veículos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do transito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado alto índice de motocicletas, veículos e pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA AUGUSTO DE CARVALHO, PRÓX Nº 606, BAIRRO ARAÇÁ.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador - Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 12/04/2024 10:25

Checksum: **241674E2DE9F6D2B73867BE872BB64562D3CCC1EE747AB7D44DDC2819D7C6004**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.